



EDITAL PARA INDICAÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR

O Diretor da Unidade Escolar, no cumprimento do que estabelece o parágrafo 2º do artigo 7º da Resolução SEDUC 03/2021, alterado pela resolução SEDUC 129/2021 que trata da indicação para a função gratificada de **Professor Coordenador**, considerando a necessidade de indicar um Professor Coordenador devido à ampliação do módulo da Unidade Escolar, comunica que haverá uma vaga a ser ocupada de **Professor Coordenador** para atuar nos períodos vespertino e noturno no Ensino Médio (3º ano) e EJA Ensino Fundamental e Ensino Médio nesta Unidade Escolar na seguinte conformidade:

1 – Dos requisitos:

- I – Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (Estável ou Categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;
- II – Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- III – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento;
- IV – O docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, não poderá ser designado para o exercício das atribuições de Professor Coordenador;
- V – Cumprir a carga horária de 40 horas semanais/200 horas mensais (período vespertino e noturno);

Observação:

A indicação do Professor Coordenador está prevista para o dia 26/01/2022 e somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

2 – Critérios:

- I – Análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;
- II – Compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- III – Experiência anterior de Professor Coordenador ou de docente na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- IV – Ter domínio em uso de tecnologias diversas;

V – Valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Secretaria Estadual da Educação de São Paulo em especial àqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador.

VI - Apresentação de proposta escrita e encaminhada pelo e-mail institucional da escola **e923849a@educacao.sp.gov.br**, contendo nome completo do candidato, e-mail, telefone para contato e o anexo da proposta em formato pdf.

Observações: O candidato deverá apresentar um único documento em pdf contendo a proposta e todos os demais documentos que julgue necessário para comprovação da sua qualificação profissional, bem como os certificados de cursos realizados.

3 – Inscrições:

I - A entrega da proposta deverá ser feita até às **23:59 do dia 12.01.2022** (quarta-feira), exclusivamente por meio digital (e-mail). A secretaria da escola não receberá e não protocolará nenhum documento físico. Não serão aceitas inscrições após a data e o horário estabelecidos.

II - A entrega da proposta por meio digital caracterizará a inscrição do(a) interessado(a).

4 – Da entrevista e seleção:

A seleção será feita a partir das **10 horas do dia 13.01.2022**, na seguinte conformidade:

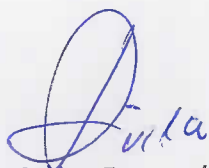
I – A entrevista ocorrerá de forma individualizada, constará de apresentação pelo candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua criação e conversa com os entrevistadores (Equipe de Gestão e supervisão da Unidade Escolar);

II – A ordem das entrevistas será definida pela gestão organizadora e o(a) candidato(a) será contactado(a) por telefone entre 10h e 12h do dia 13.01.2022, acerca do horário em que ocorrerá a entrevista.

II – Cada entrevista terá no máximo 30 minutos de duração divididas da seguinte forma:

III – Ao término das entrevistas os candidatos serão contactados pela Direção da Escola para informar qual candidato foi escolhido e será indicado a ocupar o Posto de Trabalho de Professor Coordenador.

Suzano, 27 de dezembro de 2021.



Luiz Carlos Fernandes de Ávila

RG 5.159.513

Diretor de Escola